



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PARECER 049/2020
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 086/2020.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

CONSIDERANDO, que o Referido Projeto de Lei esta elaborado dentro dos paramentos constitucionais;


CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico favorável do Procurador desta Casa de Leis,

S.M.J, somos favoráveis a tramitação e aprovação dos referidos Projetos de Lei.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 2020.


JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Presidente


JOÃO MIGUEL FERNANDES
Relator


DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO DE LEI N.º 0862020

**SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 803.540,00 (Oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.002 – MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento – 33.90.39.00 – 015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00

Unid. Orçamentária: 04 - SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.003 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.39.00 – 031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.005 – MANUT.DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.39.00 – 057 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.006 – CONT.FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Elemento – 33.90.47.00 – 066 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

FUNTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: 12 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.109 – MANUT.ATIVIDADES COM. REC. FUNDERSUL ICMS

Elemento – 33.90.30.00 – 180 – Material de Consumo.....R\$ 25.265,00

Elemento – 33.90.39.00 – 182 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

FUNTE 1.80.000

Unid. Orçamentária: 14 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./Ativ.: 15.451.006-2.033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento – 33.90.39.00 – 237 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 113.000,00

FUNTE 1.00.000

Elemento – 33.90.39.00 – 237 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 42.675,00

FUNTE 1.17.000

Proj./Ativ.: 17.512.006-2.035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Elemento – 33.90.39.00 – 257 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 41.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante ”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

FONTE 1.70.074

Unid. Orçamentária: 15 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Proj./Ativ.: 15.452.006-2.031 – MANUTENÇÃO SER. LIMPEZA PUBLICA

Elemento – 33.90.30.00 – 267– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

FONTE 1.80.000

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.122.005-2.100– MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAÚDE

Elemento – 31.90.11.00 – 319– Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 105.000,00

Elemento – 33.90.30.00 – 329– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Elemento – 33.90.36.00 – 333– Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 41.600,00

FONTE 1.02.000

Proj./Ativ.: 10.305.005-2.065– MANUT.DAS ATIV.VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento – 33.90.39.00 – 432– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.14.012

Proj./Ativ.: 10.302.005-2.101– MANUT. ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Elemento – 33.90.39.00 – 413– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 100.000,00

FONTE 1.02.000

Elemento – 33.90.30.00 – 411– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

FONTE 1.31.010

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.105– MANUT.ATIV. DO PROGRAMA PAIF/CRAS

Elemento – 33.90.30.00 – 571 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.82.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 803.540,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.002 –MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento – 33.90.35.00 – 013 – Serviços de Consultoria.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 04 - SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-1.005 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Elemento – 44.90.61.00 – 018- Aquisição de Imóveis.....R\$ 998,00

Elemento – 45.90.61.00 – 019- Aquisição de Imóveis.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.003 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.31.00 – 026 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportiva.....R\$ 1.998,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Elemento – 44.90.30.00 – 034 – Material de Consumo.....R\$ 498,00
Elemento – 44.90.39.00 – 035– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.005 – MANUT.DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 31.90.92.00 – 045 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 998,00
Elemento – 31.91.92.00 – 048 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 998,00
Elemento – 33.20.93.00 – 049 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.998,00
Elemento – 33.30.93.00 – 050 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.998,00
Elemento – 33.90.92.00 – 059 – Despesas de Exercícios Ant.Desp.Correntes.....R\$ 1.998,00
Elemento – 44.90.30.00 – 061 – Material de Consumo.....R\$ 998,00
Elemento – 44.90.39.00 – 062– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00
Elemento – 44.90.52.00 – 063– Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.974,00

Proj./Ativ.: 28.843.002-1.070 – AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

Elemento – 46.90.71.00 – 067 – Principal da Dívida por Contrato - Interno.....R\$ 100.000,00

Proj./Ativ.: 28.843.002-2.025 – ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

Elemento – 32.90.22.00 – 069 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 1.998,00

Unid. Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 20.606.003-1.010 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento – 44.90.52.00 – 071– Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.098,00

Proj./Ativ.: 20.606.003-1.035 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento – 44.90.52.00 – 072– Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.264,00

Proj./Ativ.: 20.606.003-1.066 – IMPLANT. INFRA-ESTRUT. BÁSICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Elemento – 44.90.51.00 – 074– Obras e Instalações.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 20.606.003-2.026 – DESPESAS C;MANUT.SERVICOS DA UNIDADE

Elemento – 33.90.39.00 – 082- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 40.000,00

Elemento – 33.90.93.00 – 083 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.995,00

Elemento – 44.90.52.00 – 084 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

FONTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: 07 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUST. E CRESCIMENTO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 22.665.008- 1.022– INCENTIVO Á INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL

Elemento – 44.90.52.00 – 086 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.015– MANUT.DOS SERV.ASSIST.SOCIAL GERAL

Elemento – 33.90.36.00 – 097- Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 5.590,00

Elemento – 33.90.48.00 – 099- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 998,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Elemento – 33.90.93.00 – 100 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.980,00
Elemento – 44.90.52.00 – 101 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.998,00

Unid. Orçamentária: 10 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Proj./Ativ.: 15.451.006-2.063– DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Elemento – 33.90.39.00 – 102- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 3.098,00

Proj./Ativ.: 16.482.006-2.030 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Elemento – 33.90.14.00 – 103 – Diárias.....R\$ 998,00

Elemento – 33.90.30.00 – 104 – Material de Consumo.....R\$ 4.998,00

Elemento – 33.90.36.00 – 105– Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 16.482.006-2.064– DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS

Elemento – 33.90.36.00 – 107- Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 4.998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 108– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 4.498,00

FONTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: 12 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.110 – MANUT.ATIV. COM. REC. FUNDERSUL LINEAR

Elemento – 33.90.39.00 – 188- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 35.265,00

FONTE 1.80.000

Proj./Ativ.: 26.782.007-1.014 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

Elemento – 33.90.30.00 – 174 – Material de Consumo.....R\$ 998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 175– Outros Serviços Pessoa Jurídica-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 26.782.007-1.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Elemento – 44.90.52.00 – 178 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.049 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento – 33.90.30.00 – 202 – Material de Consumo.....R\$ 9.998,00

Unid. Orçamentária: 13 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 16.122.006-2.085– MANUT.DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Elemento – 33.90.30.00 – 213 – Material de Consumo.....R\$ 3.585,00

Elemento – 33.90.33.00 – 214 – Outras Despesas com Locomoção.....R\$ 498,00

Elemento – 33.90.36.00 – 215– Outros Serviços de Terceiros -PF.....R\$ 1.998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 216– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 1.998,00

Elemento – 44.90.52.00 – 218 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 498,00

Proj./Ativ.: 16.481.006-1.058 – CONST.DE CASAS POPULARES NAS ALDEIAS

Elemento – 44.90.51.00 – 219 – Obras e Instalações.....R\$ 998,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Proj./Ativ.: 16.482.006-1.040 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Elemento – 44.90.51.00 – 220 – Obras e Instalações.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 14 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./Ativ.: 15.451.002-1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

Elemento – 44.90.52.00 – 221 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 15.451.006-1.016 – CONST.AMPL. E MELHORAMENTO PRÉDIOS PUBLICOS

Elemento – 33.90.30.00 – 222 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Elemento – 44.90.30.00 – 223 – Material de Consumo.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 15.451.006-1.020 – CONST.AMPL.REDE DE ILUM. PUBLICA AQUIS.
LUMINÁRIAS

Elemento – 33.90.30.00 – 225 – Material de Consumo.....R\$ 9.998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 226 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 4.998,00

Elemento – 44.90.30.00 – 227 – Material de Consumo.....R\$ 498,00

Elemento – 44.90.39.00 – 228 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 15.451.006-1.025 – DESPESA COM PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

Elemento – 44.90.51.00 – 232 – Obras e Instalações.....R\$ 19.198,00

FONTE 1.00.000

Proj./Ativ.: 15.451.002-2.033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PUBLICA

Elemento – 33.90.36.00 – 236 – Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 3.774,00

FONTE 1.00.000

Elemento – 33.90.30.00 – 235 – Material de Consumo.....R\$ 42.675,00

FONTE 1.17.000

Proj./Ativ.: 15.452.006-2.034 – MANUT. SERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento – 33.90.30.00 – 245 – Material de Consumo.....R\$ 3.898,00

Elemento – 33.90.39.00 – 247 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.998,00

Proj./Ativ.: 17.512.006-1.023 – CONST. DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,
SARGETAS E MEIO FIO

Elemento – 44.90.51.00 – 251 – Obras e Instalações.....R\$ 5.048,00

Proj./Ativ.: 17.512.006-2.035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Elemento – 33.90.30.00 – 255 – Material de Consumo.....R\$ 5.998,00

FONTE 1.00.000

Elemento – 33.90.30.00 – 255 – Material de Consumo.....R\$ 41.000,00

FONTE 1.70.074

Proj./Ativ.: 24.722.006-2.028 – DESP.MANUT.ANTENA PARABOLICA

Elemento – 33.90.30.00 – 258 – Material de Consumo.....R\$ 498,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Elemento – 33.90.36.00 – 259 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 498,00
Elemento – 33.90.39.00 – 260 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.998,00

Proj./Ativ.: 26.451.006-1.026 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Elemento – 44.90.52.00 – 261 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.964,00

Unid. Orçamentária: 11 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./Ativ.: 12.306.004-2.018 – DESP. C/MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.
Elemento – 33.90.30.00 – 110 – Material de Consumo.....R\$ 3.345,00

Proj./Ativ.: 12.306.004-2.053 – DESP. COM MERENDA ESCOLAR INDÍGENA (PNAI)
Elemento – 33.90.30.00 – 111 – Material de Consumo.....R\$ 6.505,00

Proj./Ativ.: 12.306.004-2.054 – DESP. COM MERENDA ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA
Elemento – 33.90.30.00 – 112 – Material de Consumo.....R\$ 1.559,00

Proj./Ativ.: 12.306.004-2.111 – DESP. COM MERENDA ESCOLAR-CRECHE
Elemento – 33.90.30.00 – 109 – Material de Consumo.....R\$ 2.864,00

Proj./Ativ.: 12.361.004-1.001 – AQUIS.DE VEÍCULOS P/TRANP.ESCOLAR DO PRÉ
Elemento – 44.90.52.00 – 114– Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 12.361.004-1.036 – CONST.REF.AMP.REEQUIPTOS DE ESCOLAS
Elemento – 44.90.51.00 – 115– Obras e Instalações.....R\$ 3.499,00
Elemento – 44.90.52.00 – 116– Equip. e Material Permanente.....R\$ 19.999,00

Proj./Ativ.: 12.361.004-1.051– AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL NAS ESCOLAS
MUNICIPAL
Elemento – 44.90.51.00 – 117– Obras e Instalações.....R\$ 4.998,00

Proj./Ativ.: 12.361.004-1.055– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
Elemento – 44.90.52.00 – 118– Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 12.361.004-2.039– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento – 33.90.14.00 – 125 – Diárias.....R\$ 9.000,00
Elemento – 33.90.32.00 – 127 – Material, Bem ou Serv. p/Distribuição.....R\$ 21.552,00
Elemento – 33.90.36.00 – 129 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 40.000,00
Elemento – 33.90.39.00 – 130 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 50.000,00
Elemento – 44.90.52.00 – 133– Equip. e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Proj./Ativ.: 12.361.004-2.043– MANUTENÇÃO DO SERV. TRANSP.ESCOLAR
Elemento – 33.90.30.00 – 135 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Elemento – 33.90.33.00 – 136 – Outras Despesas com Locomoção.....R\$ 498,00
Elemento – 33.90.36.00 – 137 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 25.000,00
Elemento – 33.90.39.00 – 138 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Proj./Ativ.: 12.361.004-2.086- DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO

Elemento – 33.90.31.00 – 148 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportiva.....R\$ 4.998,00

Proj./Ativ.: 12.365.004-1.009 –AMPL/REF.CRECHES E AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS

Elemento – 44.90.51.00 – 149 – Obras e Instalações.....R\$ 498,00

Elemento – 44.90.52.00 – 150- Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 12.365.004-1.027-AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS P/PRE-ESCOLAR

Elemento – 44.90.52.00 – 151- Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 12.365.004-1.054 –AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento – 44.90.52.00 – 152- Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.998,00

Proj./Ativ.: 12.365.004-2.009-MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

Elemento – 33.90.30.00 – 154 – Material de Consumo.....R\$ 2.347,00

Elemento – 33.90.36.00 – 155 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 156 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 3.998,00

Proj./Ativ.: 12.365.004-2.037-MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

Elemento – 33.90.30.00 – 157 – Material de Consumo.....R\$ 17.364,00

Elemento – 33.90.36.00 – 158 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 1.998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 159- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 12.366.004-2.087-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elemento – 33.90.36.00 – 165 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 498,00

Elemento – 33.90.39.00 – 166 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 12.367.004-2.044- MANUTENCAO DO SERVICOS EDUCACAO ESPECIAL

Elemento – 33.90.30.00 – 169 – Material de Consumo.....R\$ 498,00

Elemento – 33.90.36.00 – 170 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 298,00

Elemento – 33.90.39.00 – 171 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 498,00

Proj./Ativ.: 13.392.004-1.031-AQUISIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA

Elemento – 44.90.52.00 – 172- Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.998,00

Proj./Ativ.: 13.392.004-1.052-CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL

Elemento – 44.90.51.00 – 173- Obras e Instalações.....R\$ 998,00

FONTE 1.01.000

Unid. Orçamentária: 16 - SECRETARIA DE ESPORTES

Proj./Ativ.: 27.122.011-2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento – 33.90.14.00 – 274 – Diárias.....R\$ 4.198,00

Elemento – 33.90.30.00 – 275 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Elemento – 33.90.36.00 – 277 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 2.498,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Elemento – 33.90.93.00 – 279 – Indenizações e Restituições.....R\$ 868,00

Proj./Ativ.: 27.813.011-1.061 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Elemento – 44.90.51.00 – 283– Obras e Instalações.....R\$ 1.998,00

Proj./Ativ.: 27.813.011-2.041 – MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E DESPORTO

Elemento – 33.90.30.00 – 284 – Material de Consumo.....R\$ 4.998,00

Elemento – 33.90.36.00 – 285 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 998,00

Elemento – 33.90.39.00 – 286 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 17 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Proj./Ativ.: 14.423.010-2.084 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Elemento – 33.90.14.00 – 290 – Diárias.....R\$ 2.398,00

Elemento – 33.90.30.00 – 291 – Material de Consumo.....R\$ 4.998,00

Elemento – 33.90.36.00 – 293 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 998,00

Elemento – 33.90.93.00 – 295 – Indenizações e Restituições.....R\$ 933,00

Unid. Orçamentária: - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 04.122.009-2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento – 33.90.39.00 – 303 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 4.195,00

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.301.005-2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento – 33.90.30.00 – 360 – Material de Consumo.....R\$ 29.850,00

FONTE 1.02.000

Proj./Ativ.: 10.305.005-2.065– MANUT.DAS ATIV.VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento – 33.90.30.00 – 429 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.14.012

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.074– MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAEFI/CREAS

Elemento – 33.90.30.00 – 556 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.82.000

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 803.540,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.



HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2017-2020

OFÍCIO GAB./PREFEITO N.º 209/2020

Tacuru – MS, em 16 de Setembro de 2020

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que trata da Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município n.º 086/2020 no valor de R\$ 803.540,00 (Oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta reais), onde solicitamos seus valiosos e costumeiros préstimos e dos demais Pares desta Casa de Leis, para que o mesmo seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Na oportunidade reafirmamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, o testemunho de nosso profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BELEGRINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Helcio Regis Viudes Sanches

DD. Presidente do Legislativo Municipal
Tacuru-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

J U S T I F I C A T I V A

Servimo-nos do presente para vir à presença de Vossa Excelência e aos demais Pares desta Egrégia Câmara Municipal, com o fim especial de expor a respeito da abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 803.540,00 (Oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta reais) ora solicitado, conforme Projeto de Lei n.º 086/2020.

Diante a diversos Programas a serem executados as Dotações Orçamentárias atuais não correspondem com as despesas à serem executadas no decorrer do presente exercício, onde necessitam suporte Orçamentário para honrar os compromissos do Gabinete, da Secretaria de Governo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social sendo solicitado os referidos recursos para dar condições de desempenhar as atividades e realizar as Metas estabelecidas no exercício, podendo ser observado nas Atividades e nos Elementos de Despesas especificados no referido Projeto.

Diante ao exposto contando com o acolhimento de nossa Justificativa, antecipamos nossos agradecimentos pondo nos ao dispor desta Casa de Leis para prestar quaisquer esclarecimentos que ainda julgarem necessários a respeito.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

PROJETO DE LEI N.º 0862020

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tacuru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 803.540,00 (Oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.002 – MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento – 33.90.39.00 – 015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00

Unid. Orçamentária: 04 - SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.003 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.39.00 – 031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.005 – MANUT.DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.39.00 – 057 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.006 – CONT.FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Elemento – 33.90.47.00 – 066 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

FONTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: 12 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.109 – MANUT.ATIVIDADES COM. REC. FUNDERSUL ICMS

Elemento – 33.90.30.00 – 180 – Material de Consumo.....R\$ 25.265,00

Elemento – 33.90.39.00 – 182 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

FONTE 1.80.000

Unid. Orçamentária: 14 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./Ativ.: 15.451.006-2.033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento – 33.90.39.00 – 237 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 113.000,00

FONTE 1.00.000

Elemento – 33.90.39.00 – 237 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 42.675,00

FONTE 1.17.000

Proj./Ativ.: 17.512.006-2.035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Elemento – 33.90.39.00 – 257 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 41.000,00

FONTE 1.70.074





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Unid. Orçamentária: 15 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Proj./Ativ.: 15.452.006-2.031 – MANUTENÇÃO SER. LIMPEZA PUBLICA

Elemento – 33.90.30.00 – 267– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

FONTE 1.80.000

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.122.005-2.100– MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAÚDE

Elemento – 31.90.11.00 – 319– Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 105.000,00

Elemento – 33.90.30.00 – 329– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Elemento – 33.90.36.00 – 333– Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 41.600,00

FONTE 1.02.000

Proj./Ativ.: 10.305.005-2.065– MANUT.DAS ATIV.VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento – 33.90.39.00 – 432– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.14.012

Proj./Ativ.: 10.302.005-2.101– MANUT. ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Elemento – 33.90.39.00 – 413– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 100.000,00

FONTE 1.02.000

Elemento – 33.90.30.00 – 411– Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

FONTE 1.31.010

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.105– MANUT.ATIV. DO PROGRAMA PAIF/CRAS

Elemento – 33.90.30.00 – 571 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.82.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 803.540,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Unid. Orçamentária: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.002 –MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento – 33.90.35.00 – 013 – Serviços de Consultoria.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 04 - SECRETARIA DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 04.122.002-1.005 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Elemento – 44.90.61.00 – 018- Aquisição de Imóveis.....R\$ 998,00

Elemento – 45.90.61.00 – 019- Aquisição de Imóveis.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.003 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 33.90.31.00 – 026 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportiva.....R\$ 1.998,00

Elemento – 44.90.30.00 – 034 – Material de Consumo.....R\$ 498,00

Elemento – 44.90.39.00 – 035– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Proj./Ativ.: 04.122.002-2.005 – MANUT.DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento – 31.90.92.00 – 045 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 998,00

Elemento – 31.91.92.00 – 048 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 998,00

Elemento – 33.20.93.00 – 049 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.998,00

Elemento – 33.30.93.00 – 050 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.998,00

Elemento – 33.90.92.00 – 059 – Despesas de Exercícios Ant.Desp.Correntes.....R\$ 1.998,00

Elemento – 44.90.30.00 – 061 – Material de Consumo.....R\$ 998,00

Elemento – 44.90.39.00 – 062 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Elemento – 44.90.52.00 – 063 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.974,00

Proj./Ativ.: 28.843.002-1.070 – AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

Elemento – 46.90.71.00 – 067 – Principal da Dívida por Contrato - Interno.....R\$ 100.000,00

Proj./Ativ.: 28.843.002-2.025 – ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

Elemento – 32.90.22.00 – 069 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 1.998,00

Unid. Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 20.606.003-1.010 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento – 44.90.52.00 – 071 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.098,00

Proj./Ativ.: 20.606.003-1.035 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento – 44.90.52.00 – 072 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.264,00

Proj./Ativ.: 20.606.003-1.066 – IMPLANT. INFRA-ESTRUT. BÁSICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Elemento – 44.90.51.00 – 074 – Obras e Instalações.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 20.606.003-2.026 – DESPESAS C;MANUT.SERVICOS DA UNIDADE

Elemento – 33.90.39.00 – 082 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 40.000,00

Elemento – 33.90.93.00 – 083 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.995,00

Elemento – 44.90.52.00 – 084 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

FONTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: 07 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUST. E CRESCIMENTO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 22.665.008- 1.022 – INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL

Elemento – 44.90.52.00 – 086 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.015 – MANUT.DOS SERV.ASSIST.SOCIAL GERAL

Elemento – 33.90.36.00 – 097 – Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 5.590,00

Elemento – 33.90.48.00 – 099 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 998,00

Elemento – 33.90.93.00 – 100 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.980,00

Elemento – 44.90.52.00 – 101 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Unid. Orçamentária: 10 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Proj./Ativ.: 15.451.006-2.063- DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Elemento - 33.90.39.00 - 102- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 3.098,00

Proj./Ativ.: 16.482.006-2.030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Elemento - 33.90.14.00 - 103 - Diárias.....R\$ 998,00

Elemento - 33.90.30.00 - 104 - Material de Consumo.....R\$ 4.998,00

Elemento - 33.90.36.00 - 105- Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 16.482.006-2.064- DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS

Elemento - 33.90.36.00 - 107- Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 4.998,00

Elemento - 33.90.39.00 - 108- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 4.498,00

FONTE 1.00.000

Unid. Orçamentária: 12 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.110 - MANUT.ATIV. COM. REC. FUNDERSUL LINEAR

Elemento - 33.90.39.00 - 188- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 35.265,00

FONTE 1.80.000

Proj./Ativ.: 26.782.007-1.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

Elemento - 33.90.30.00 - 174 - Material de Consumo.....R\$ 998,00

Elemento - 33.90.39.00 - 175- Outros Serviços Pessoa Jurídica-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 26.782.007-1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Elemento - 44.90.52.00 - 178 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 26.782.007-2.049 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento - 33.90.30.00 - 202 - Material de Consumo.....R\$ 9.998,00

Unid. Orçamentária: 13 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 16.122.006-2.085- MANUT.DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Elemento - 33.90.30.00 - 213 - Material de Consumo.....R\$ 3.585,00

Elemento - 33.90.33.00 - 214 - Outras Despesas com Locomoção.....R\$ 498,00

Elemento - 33.90.36.00 - 215- Outros Serviços de Terceiros -PF.....R\$ 1.998,00

Elemento - 33.90.39.00 - 216- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 1.998,00

Elemento - 44.90.52.00 - 218 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 498,00

Proj./Ativ.: 16.481.006-1.058 - CONST.DE CASAS POPULARES NAS ALDEIAS

Elemento - 44.90.51.00 - 219 - Obras e Instalações.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 16.482.006-1.040 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento - 44.90.51.00 - 220 - Obras e Instalações.....R\$ 998,00

Unid. Orçamentária: 14 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./Ativ.: 15.451.002-1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

Elemento - 44.90.52.00 - 221 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Proj./Ativ.: 15.451.006-1.016 – CONST.AMPL. E MELHORAMENTO PRÉDIOS PUBLICOS
Elemento – 33.90.30.00 – 222 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Elemento – 44.90.30.00 – 223 – Material de Consumo.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 15.451.006-1.020 – CONST.AMPL.REDE DE ILUM. PUBLICA AQUIS. LUMINÁRIAS

Elemento – 33.90.30.00 – 225 – Material de Consumo.....R\$ 9.998,00
Elemento – 33.90.39.00 – 226– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 4.998,00
Elemento – 44.90.30.00 – 227 – Material de Consumo.....R\$ 498,00
Elemento – 44.90.39.00 – 228– Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 998,00

Proj./Ativ.: 15.451.006-1.025 – DESPESA COM PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

Elemento – 44.90.51.00 – 232 – Obras e Instalações.....R\$ 19.198,00

FONTE 1.00.000

Proj./Ativ.: 15.451.002-2.033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Elemento – 33.90.36.00 – 236– Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 3.774,00

FONTE 1.00.000

Elemento – 33.90.30.00 – 235 – Material de Consumo.....R\$ 42.675,00

FONTE 1.17.000

Proj./Ativ.: 15.452.006-2.034 – MANUT. SERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento – 33.90.30.00 – 245 – Material de Consumo.....R\$ 3.898,00

Elemento – 33.90.39.00 – 247 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.998,00

Proj./Ativ.: 17.512.006-1.023 – CONST. DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SARGETAS E MEIO FIO

Elemento – 44.90.51.00 – 251 – Obras e Instalações.....R\$ 5.048,00

Proj./Ativ.: 17.512.006-2.035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Elemento – 33.90.30.00 – 255 – Material de Consumo.....R\$ 5.998,00

FONTE 1.00.000

Elemento – 33.90.30.00 – 255 – Material de Consumo.....R\$ 41.000,00

FONTE 1.70.074

Proj./Ativ.: 24.722.006-2.028 – DESP.MANUT.ANTENA PARABOLICA

Elemento – 33.90.30.00 – 258 – Material de Consumo.....R\$ 498,00

Elemento – 33.90.36.00 – 259 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 498,00

Elemento – 33.90.39.00 – 260 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.998,00

Proj./Ativ.: 26.451.006-1.026 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Elemento – 44.90.52.00 – 261 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.964,00

Unid. Orçamentária: 11 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./Ativ.: 12.306.004-2.018 – DESP. C/MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.

Elemento – 33.90.30.00 – 110 – Material de Consumo.....R\$ 3.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Proj./Ativ.: 12.306.004-2.053 – DESP. COM MERENDA ESCOLAR INDÍGENA (PNAI)	
Elemento – 33.90.30.00 – 111 – Material de Consumo.....	R\$ 6.505,00
Proj./Ativ.: 12.306.004-2.054 – DESP. COM MERENDA ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	
Elemento – 33.90.30.00 – 112 – Material de Consumo.....	R\$ 1.559,00
Proj./Ativ.: 12.306.004-2.111 – DESP. COM MERENDA ESCOLAR-CRECHE	
Elemento – 33.90.30.00 – 109 – Material de Consumo.....	R\$ 2.864,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-1.001 – AQUIS.DE VEÍCULOS P/TRANP.ESCOLAR DO PRÉ	
Elemento – 44.90.52.00 – 114– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 998,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-1.036 – CONST.REF.AMP.REEQUIPTOS DE ESCOLAS	
Elemento – 44.90.51.00 – 115– Obras e Instalações.....	R\$ 3.499,00
Elemento – 44.90.52.00 – 116– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 19.999,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-1.051– AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL NAS ESCOLAS MUNICIPAL	
Elemento – 44.90.51.00 – 117– Obras e Instalações.....	R\$ 4.998,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-1.055– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Elemento – 44.90.52.00 – 118– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 998,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-2.039– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento – 33.90.14.00 – 125 – Diárias.....	R\$ 9.000,00
Elemento – 33.90.32.00 – 127 – Material, Bem ou Serv. p/Distribuição.....	R\$ 21.552,00
Elemento – 33.90.36.00 – 129 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....	R\$ 40.000,00
Elemento – 33.90.39.00 – 130 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R\$ 50.000,00
Elemento – 44.90.52.00 – 133– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 35.000,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-2.043– MANUTENÇÃO DO SERV. TRANSP.ESCOLAR	
Elemento – 33.90.30.00 – 135 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Elemento – 33.90.33.00 – 136 – Outras Despesas com Locomoção.....	R\$ 498,00
Elemento – 33.90.36.00 – 137 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....	R\$ 25.000,00
Elemento – 33.90.39.00 – 138 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 12.361.004-2.086– DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO	
Elemento – 33.90.31.00 – 148 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportiva.....	R\$ 4.998,00
Proj./Ativ.: 12.365.004-1.009 –AMPL/REF.CRECHES E AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS	
Elemento – 44.90.51.00 – 149 – Obras e Instalações.....	R\$ 498,00
Elemento – 44.90.52.00 – 150– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 998,00
Proj./Ativ.: 12.365.004-1.027–AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS P/PRE-ESCOLAR	
Elemento – 44.90.52.00 – 151– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 998,00
Proj./Ativ.: 12.365.004-1.054–AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elemento – 44.90.52.00 – 152– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 4.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Proj./Ativ.: 12.365.004-2.009-MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

Elemento – 33.90.30.00 – 154 – Material de Consumo.....R\$	2.347,00
Elemento – 33.90.36.00 – 155 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$	998,00
Elemento – 33.90.39.00 – 156 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$	3.998,00

Proj./Ativ.: 12.365.004-2.037-MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

Elemento – 33.90.30.00 – 157 – Material de Consumo.....R\$	17.364,00
Elemento – 33.90.36.00 – 158 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$	1.998,00
Elemento – 33.90.39.00 – 159- Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$	998,00

Proj./Ativ.: 12.366.004-2.087-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elemento – 33.90.36.00 – 165 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$	498,00
Elemento – 33.90.39.00 – 166 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$	998,00

Proj./Ativ.: 12.367.004-2.044- MANUTENCAO DO SERVICOS EDUCACAO ESPECIAL

Elemento – 33.90.30.00 – 169 – Material de Consumo.....R\$	498,00
Elemento – 33.90.36.00 – 170 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$	298,00
Elemento – 33.90.39.00 – 171 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$	498,00

Proj./Ativ.: 13.392.004-1.031-AQUISIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA

Elemento – 44.90.52.00 – 172– Equip. e Material Permanente.....R\$	1.998,00
--	----------

Proj./Ativ.: 13.392.004-1.052-CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL

Elemento – 44.90.51.00 – 173– Obras e Instalações.....R\$	998,00
---	--------

FONTE 1.01.000

Unid. Orçamentária: 16 - SECRETARIA DE ESPORTES

Proj./Ativ.: 27.122.011-2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento – 33.90.14.00 – 274 – Diárias.....R\$	4.198,00
Elemento – 33.90.30.00 – 275 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
Elemento – 33.90.36.00 – 277 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$	2.498,00
Elemento – 33.90.93.00 – 279 – Indenizações e Restituições.....R\$	868,00

Proj./Ativ.: 27.813.011-1.061 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Elemento – 44.90.51.00 – 283– Obras e Instalações.....R\$	1.998,00
---	----------

Proj./Ativ.: 27.813.011-2.041 – MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E DESPORTO

Elemento – 33.90.30.00 – 284 – Material de Consumo.....R\$	4.998,00
Elemento – 33.90.36.00 – 285 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$	998,00
Elemento – 33.90.39.00 – 286 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$	998,00

Unid. Orçamentária: 17 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Proj./Ativ.: 14.423.010-2.084 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Elemento – 33.90.14.00 – 290 – Diárias.....R\$	2.398,00
Elemento – 33.90.30.00 – 291 – Material de Consumo.....R\$	4.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

Elemento – 33.90.36.00 – 293 - Outros Serviços de Terceiros-PF.....R\$ 998,00
Elemento – 33.90.93.00 – 295 – Indenizações e Restituições.....R\$ 933,00

Unid. Orçamentária: - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 04.122.009-2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento – 33.90.39.00 – 303 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 4.195,00

Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.301.005-2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento – 33.90.30.00 – 360 – Material de Consumo.....R\$ 29.850,00

FONTE 1.02.000

Proj./Ativ.: 10.305.005-2.065 – MANUT.DAS ATIV.VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento – 33.90.30.00 – 429 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.14.012

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.074 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAEFI/CREAS

Elemento – 33.90.30.00 – 556 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE 1.82.000

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 803.540,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS (16) DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARLOS ALBERTO BELEGRINI

Prefeito Municipal